



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fig. 42

OFÍCIO INTERNO

Da: Agente de Contratações

Para: Presidência

Ref.: Aquisição de água mineral e gás glp, conforme solicitação inicial.

Após decorrido o prazo, foi recebida e aprovada a proposta de Depósito de bebidas Alaska, ficando como segue:

1º EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO R\$ 10.222,00

2º SUELY APARECIDA TONIOLO MORAIS R\$ 10.370,00

3º DEPOSITO DE BEBIDAS ALASKA R\$ 11.672,50

4º LUCAS SANTOS GRANDO R\$ 12.317,00

Considerando todo o exposto, e visto não encontrar nenhum impedimento, recomendo a contratação da empresa **EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO**.

Charqueada, 12 de fevereiro de 2025.

Raphael Fernandes da Rocha



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 49

TERMO DE REFERENCIA

Empresa: Deposito de Bebidas Alaska
CNPJ: 20.935.306/0001-47
Endereço: Rua do Rosário 190
Telefone (____) 3486 8809

COTAÇÃO

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – GALÃO 10 LITROS	200	GALÕES	8,50	
02	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/ML (COM GÁS), FARDOS COM 12 UNIDADES	250	FARDOS	21,99	
03	ÁGUA MINERAL – GARRAFAS DE 500/ML (SEM GÁS), FARDOS COM 12 UNIDADES	250	FARDOS	15,00	
04	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML EMBALAGEM COM 100	50	FARDOS	9,90	
06	Gás GLP 13 quilos	02	UNIDADE	115,00	

1 – DOS FORNECIMENTOS

1.1. A empresa vencedora será responsável pela entrega do material/produto, com no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu tempo de validade e/ou vida útil dos mesmos, ainda em vigor, por sua conta e risco, de segunda a sexta-feira na Câmara Municipal, conforme Ordem de Fornecimento.

1.2. Entrega parcelada nos meses de janeiro a dezembro/2025, conforme as necessidades da Câmara.

1.3. As quantidades são aproximadas / estimadas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Câmara; e a Câmara, não se obriga em adquirir sua totalidade, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades e necessidades.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 43

1.4. A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:

- entregar os produtos considerados de primeira qualidade.

- entregar os produtos com as características organolépticas de boa qualidade (textura, cor, cheiro e sabor próprio).

1.5. Dar prioridade aos pedidos, tendo em vista problemas que possam surgir, como a falta dos materiais.

1.6. Seguir programação da Câmara, quanto à data, horário, local, quantidade e tipo dos produtos a serem entregues.

1.7. Fazer as entregas nos locais mencionados na Ordem de Fornecimento.

1.8. As entregas deverão ser efetuadas em até 24 horas após a emissão da Ordem de Fornecimento.

1.9. Efetuar as entregas utilizando somente veículos adequados.

1.10. Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e com identificação da empresa.

1.11. Ficam obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica – Nf-e.

1.12. A empresa deverá apresentar a pesquisa de preços em até 5 (cinco) dias úteis, a contar-se-á do recebimento deste anexo.

Data 12 / 02 / 2025

Assinatura do Responsável

502



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.935.306/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2014
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUIS PARISI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO DE BEBIDAS ALASKA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO ROSARIO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 13.515-088	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHARQUEADA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO VCONT@VCONTASSESSORIA.COM.BR
TELEFONE (19) 3486-8809		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 10:43:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.272.414/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/07/2006

NOME EMPRESARIAL
EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEPOSITO DE BEBIDAS CAMPOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
395

COMPLEMENTO
FUNDO

CEP
13.515-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHARQUEADA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VCONT@VCONTASSESSORIA.COM.BR

TELEFONE
(19) 3486-8809

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/07/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 13:08:44 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.272.414/0001-81
Razão Social: EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME
Endereço: AV BRASIL 395 FUNDO / CENTRO / CHARQUEADA / SP / 13515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021723101414139003

Informação obtida em 19/02/2025 13:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/02/2025, às 13h09, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 08.272.414/0001-81 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 19/02/2025, às 13h09.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **08022ece-4935-4606-96e0-fb729a2f955a**
ou acesse utilizando o QR Code





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fig. 54

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO
CNPJ: 08.272.414/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

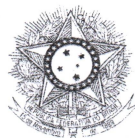
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:17 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **06C5.6FA4.7481.9D03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.272.414/0001-81
Certidão nº: 9478430/2025
Expedição: 19/02/2025, às 13:10:00
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.272.414/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 58

Da: *Presidência*

Para: *Sr. Presidente da Comissão de Licitações*

Refer.: Proc. Administrativo 20/2025- Aquisição de água mineral e gás glp, conforme solicitação inicial.

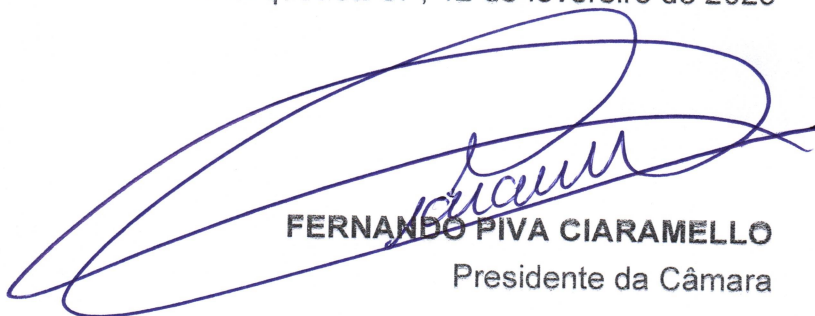
Diante dos documentos anexados aos Autos e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, levando em consideração as cotações apresentadas, opto pela que apresentou menor custo e AUTORIZO a contratação:

EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO CNPJ 08.272.414/0001-81, para a referência citada, conforme solicitação inicial e termo de referência.

Valor 10.222,00 (dez mil, duzentos e vinte e dois reais)

Encaminhe-se, com vistas a averiguar acerca da juntada da ordem de serviço, ora firmado, do respectivo Extrato do Contrato e de sua publicação.

Charqueada/SP, 12 de fevereiro de 2025



FERNANDO PIVA CIARAMELLO
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - SP

CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
WWW.CHARQUEADA.SP.GOV.BR

Charqueada/SP, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025 - Ano III | Edição 1081

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 16/2025, Processo nº 20/2025. Objeto: **aquisição de água mineral e gás GLP de forma parcelada durante 2025**. Contratada **EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO CNPJ 08.272.414/0001-81**. Valor total **R\$ 10.222,00 (dez mil, duzentos e vinte e dois reais)**. Fundamento legal: Artigo art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Data da ratificação: 12/02/2024. **FERNANDO PIVA CIARAMELLO** – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025

ORDEM DE SERVIÇO 02/2025, de 14 de fevereiro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025

RECURSOS: **01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.30.99** -
Manutenção das atividades legislativas (outros materiais de consumo)

CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, telefone (19) 34861008, representada neste ato por seu Presidente, Vereador FERNANDO PIVA CIARAMELLO RG.28.351.821-2-CPF.265.943.148-5

Endereço: Rua Benedito Verdi, 170, CEP 13.518-016, Charqueada/SP.

CONTRATADA: EDNA PARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO ME, CNPJ 08.272.414/0001-81, telefone 19-34861411, e-mail fiscal02@vcontassessoria.com.br, estabelecida à Avenida Brasil, nº 395, na cidade Charqueada, Estado São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social por Edna Aparecida Pinto de Campos Zanelato, CPF 248.462.218-06, RG 24.322.769-3, residente a Rua Dr Cezario Mota Filho 242, centro, Charqueada -SP.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

1.DO OBJETO

- 1.1 Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a aquisição água mineral e gás glp, conforme termo de referência

2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 A entrega deverá ser feita, conforme necessidade e solicitação da Câmara, devendo ser entregue em até duas horas.
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é R\$ 10.222,00 (dez mil, duzentos e vinte e dois reais)
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO

- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e terá validade durante o ano de 2025.

5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

- 5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Charqueada 14 de fevereiro de 2025

FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Presidente

CONTRATADA (representante legal)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2